



Laranjeiras - Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, E A EMPRESA **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - SRP 01/2020 DO MUNICÍPIO DE GARARU/SE.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, na cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.828.342.001.09, neste ato representado pelo Sra. Secretária de Assistência Social **ONETE DA MOTA SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 952 - Edf. Le Jardim-apt 704, bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - SRP 01/2020 DO MUNICÍPIO DE GARARU/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2024 e término em 03/05/2025, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 027/2021, conforme descrito na Cláusula Terceira:

13018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2037 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PSB
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000/16600000

13018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2038 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO
CADASTRO ÚNICO/IGD PBF

3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000/16600000

Passando a ser:

30001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2037 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PSB
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000/16600000


30001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006.2127 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000/16600000

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de maio de 2024.


ONETE DA MOTA SANTOS
Gestora do F.M.A.S
CONTRATANTE


LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal: José Carlos Lima
CONTRATADO



Laranjeiras – Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT. P/MÊS	VL. UNIT.	VL. MENSAL	VL. TOTAL
03	Locação de veículo tipo utilitário, motor 1.0, com capacidade para 05 cinco passageiros, direção hidráulica, ar condicionado, ano/modelo não inferior a 2019, equipado com todos componentes de segurança exigido pelo CONTRAN, sem limite de quilometragem. Com combustível e motorista por conta da contratante. (AMPLA CONCORRÊNCIA). Marca/Modelo: Chevrolet/Spin. Obs.: 01 veículo para ser locado para o Municipal de Assistência	01	12	R\$1.849,00	R\$1.849,00	R\$22.188,00